



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades n.º 13/2017 (Protocolo n.º. 23747. 026927.2017-06);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa RONDAI SERVICE LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 13.171.453/0001-22, na modalidade de **Multa Moratória**, no valor de R\$ 1.428,91 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), com base no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários vinculados ao Contrato n.º 74/2016, em desatendimento às disposições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão SRP n.º 13/2016, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade n.º. 13/2017 (Protocolo n.º. 23747.026927.2017-06).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.